

0704



Município de Santo Ant. do Sul/Paraná - PR
 Conferir com o original
 09/07/13
 [Signature]
 Conselho de Licitação



4
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551



DARCI DA COSTA, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 581, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera o endereço da sede e domicílio que passa a ser na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Concluído com o original
 09/07/13
 Comissão de Licitação

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME**

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, consolidam o presente instrumento mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
09.07.13
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, DARCI DA COSTA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitações



**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MICROEMPRESA: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº - 123 de 14 de dezembro de 2006, como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

09/07/13
Comissão de Licitações

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**



expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

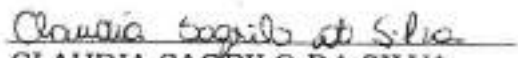
Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 21 de julho de 2008.


DARCILEIA COSTA


IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:


NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR


CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
RG. 8.264.639-6/SSP-PR



Cartório de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
09.07.13
LMO
Cartório de Licenças

073 4

DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

CNPJ:73,272,528/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2013

ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE DIA 11 /07/2013 AS 9.30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.



07/13

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

O licitante Papelaria e confecções Lili Ltda, com domicílio na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, endereço Av Brasil 926, através de seu representante legal Maria Claire de Albuquerque, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 072/2013, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 11 de julho 2013

Maria Claire Albuquerque

Papelaria e Confecções Lili Ltda

Cnpj 78.238.300/0001-09

Representante Maria Claire de Albuquerque

RG: 1.419.542-4

78.238.300/0001-09

**Papelaria e Confecções
LILI Ltda**

Av. Brasil, s/nº - Centro

83716-400 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Ma
Al
E

073 y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.419.542-4

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.419.542-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2007

NOME: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO: PERCY SCHREINER
ELOINA ALVES SCHREINER

NATALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1954

DOC. ORDEM: COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR DA SEDE
C. CAS-98, LVRO-28, FOLHA-44

CPF: 717.629.489-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

717.629.489-20

Nome

MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Nascimento

05/12/1954

Município de Santa Ant. do Sul/PR - PR
Conferir com o original

10.07.13

Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

Mar

Jm

Es

E

3. 0734

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

tribuinte,

verifique os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 238.300/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/1990
NOME EMPRESARIAL PELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME		
NOME DO FANTASIA (NOME DE FANTASIA) SA LIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0 - informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 6-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
PAÍS BRASIL	NÚMERO 926	COMPLEMENTO
CEP 710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL IJA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2001
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Gerado no dia 17/06/2013 às 14:37:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MA' in a circle.

fone: (46) 3563-1587

0804

CONTABILIDADE DO PARANÁ

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Parigot de Souza, 100 - centro, nascida aos 05/12/1954, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.419.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N. 717.629.499-20 e
- 2) **CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste -Pr., à Rua Parigot de Souza, 100 - centro, nascido aos 03/11/1977, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., portador da Carteira de Identidade Civil RG 6.494.379-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 016.413.679-70,

únicos sócios da sociedade empresária **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 926 - centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.238.300/0001-09, com contrato social arquivado sob n. 41200166569 em 20/02/1980, Primeira alteração de contrato social n. 45290-4 em 14/03/1990, Segunda Alteração de Contrato Social n. 519398 em 12/05/1992, Terceira Alteração de Contrato Social n. 970130023 em 04/18/1997 e Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social n. 20040014185 em 15/03/2004 e Declaração de Microempresa n.º 41503 ME/C em 03/09/1985, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica retificada a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, onde constava o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	48.000	48.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: Em virtude das modificações, a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a ter a seguinte redação: o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica elevado para R\$ 55.000,00 (Cinquenta e

Zottis Contabilidade
Rua Don Pedro I, 394 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-363-3617

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comércio com o Registro nº

10.07.13

Comércio de Lili Ltda

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M...' and several other initials.

0014

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569

QUINTA COMERCIAL

DO PARANÁ



cinco mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com Lucros Acumulados oriundos do Balanço Geral encerrado em 31/12/2004, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 926 - Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1980 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de tecidos, roupas feitas, calçados e artigos para presentes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	27.500	27.500,00
TOTAL	100,00	55.000	55.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, cc/2002).

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço,

Zottis Contabilidade
Rua Don Pedro I, 394 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comitê de Licitação

10.07.08
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Mário' and other initials like 'A', 'E', 'B'.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569

QUINTA COMERCIAL
DO PARANÁ

folha 3 de 4



forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo inferior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (arts. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (arts. 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Handwritten signatures and initials, including 'Ma', 'M', 'E', and 'S'.

0334

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200166569**



folha 4 de 4

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A Reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do art 1072 DO Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º, da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 25 de janeiro de 2006.

Maria Claire Albuquerque
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Cristiano de Albuquerque
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

Testemunhas:

Patricia T.H. Hansen
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG n.º. 6.426.386-2 SSP/PR

Antonio Gabriel Zottis
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG n.º. 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2006
 SOB NÚMERO 2008097545-8
 Protocolo 06/087545-8
 MARIA TEREZA LOPES SALCIMO
 SECRETARIA GERAL



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Com o original

10 de 13

Comissão de Licitações

Maria Claire Albuquerque
Antonio Gabriel Zottis
Patricia Hansen

4
083

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA.
CNPJ 78.238.300.0001-09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013
ENVELOPE - CREDENCIAMENTO

ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013, as 09:30 horas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.





RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 661
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.
OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ 10 353 251/0001-03

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a EMPRESA "OGREGON & OGREGON LTDA", com sede na rua Duque de Caxias, nº 661, Centro de Santo Antonio do Sudoeste, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.251/0001-03, representada neste ato por seu sócio-gerente, o Sr. Maicon Cleber de Ogregon, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante a Sra Dilce Simoni de Ogregon, casada, professora, portador da cédula de identidade RG n.º3.6300322-0, e do CPF n.º717 586 749 20, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013**, instaurado pelo município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em especial município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de julho de 2013.

PEZZINI

Maicon Ogregon

Maicon Cleber de Ogregon
RG n.º 8 232 933-1 e
CPF n.º 057 590 089 -00



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Av. Brasil, 725 - Centro - CEP 83.714-430 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - SE 140.1802-1007

Reconheço a firma por Semelhança de **MAICON CLEBER DE OGREGON**, *0005*676670* Doure
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de julho de 2013.
Em Teste da Verdade

Dienece Tavaras - Escrivente
Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,74), Selo Funarpen: R\$0,47

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Maicon'.



080 4
RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 661
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.
OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ10 353 251/0001-03

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

O licitante OGREGON & OGREGON LTDA , com domicilio (ou sede) na cidade de Santo Antonio do Sudoeste , estado do Paraná, endereço Rua Duque de Caxias nº 661, através de seu representante legal, Maicon Cleber de Ogregon DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013** que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste ,09 de julho de 2013.

Maicon Ogregon
Malcon Cleber de Ogregon
Socio Gerente
CPF Nº:057.590.089-00

4
[Handwritten signature]
E
ds
Ma

68^{ma} 4

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILCE SIMONI DE OGREGON

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1961 **Nº INSCRIÇÃO** 0223939306-55 **ZONA** 83 **SEÇÃO** 2

MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR **DATA DE EMISSÃO** 12/07/88

JUIZ ELEITORAL
Gabriel Leonardo Souza de Quadros
GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS



*Arquivo de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
30/07/13
[Signature]
Tribunal de Justiça*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DILCE SIMONI DE OGREGON

Nº de Inscrição 717586749-20 **Data de Nascimento** 17/11/61

4

[Large signature]

[Initials]

[Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.251/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL OGREGON & OGREGON LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDNIGHT				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricotejados, exceto meias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 661	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.716-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2013 às 13:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1987, natural de Medianeira - Pr, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador da carteira de identidade R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000 e DOUGLAS MATHEUS OGREGON, brasileiro, solteiro, menor de idade, nascido em 29/03/1993, natural de Realeza - Pr, estudante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador da carteira de identidade R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000, neste instrumento representado por seu pai, JOSÉ DE OGREGON, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803.379-49 e documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA e tem sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Confecção de Artigos do Vestuário em Geral; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	18.000	90%	18.000,00
Douglas Matheus Ogregon	2.000	10%	2.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios permanentes, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se

Maicon

Maicon

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir em o original
11/09/2008
1030
Presidência de Licitações

Maicon

Maicon

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-02

formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Maicon

Jéssé

4

Ma

e

PM
ds

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 01 de setembro de 2008.

Maicon Ogregon
MAICON CLEBER DE OGREGON

José de Ogregon
DOUGLAS MATHEUS OGREGON
Menor representado por seu Pai
JOSÉ DE OGREGON

José de Ogregon
JOSÉ DE OGREGON
Representante do menor de idade
DOUGLAS MATHEUS OGREGON

TESTEMUNHAS:

Nelson Rech
NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Claudia Sagrilo da Silva
CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
RG. 8.264.639-6/SSP-PR



11/07/13
12030
Junta Com. do Santo Ant. do Sudoeste - PR
Certifico esta o original
Francisco de Lodi Lopes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO
Handwritten signatures and initials.

Município de Saratã
Antônio do Sacramento - PR

RECEBIDO

Em: 11/07/13

Horário: 09h:30m

[Assinatura]
Comissão de Licitações

- > O GREGON & O GREGON LTDA
- > CNPJ 10.353.251/0001-03
- > PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2013
- > ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
- > ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013 às 09:30 horas.
- > OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 72/2013

Pág. 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.916/0001-32 Fornecedor: GILMARS DE CASTRO & CIA LTDA
 Endereço: AV JESUINO T. DE ANDRADE 773 BARBAÇÃO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual:
 Representante: GILMAR SIBRE DE CASTRO CPF: 632.198.039-04
 Endereço representante: RUA RAMALHO RIVA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:
 Telefone: 46-3553.1133 Fax:
 Contador:
 RG: 3.991.354-0
 Telefone contador:
 Celular:
 Telefone representante:
 Data de abertura: 2/1/2012

Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Contato: 22335-2

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALICATE MULTITESTE AMPERIMETRO	2,00	UN	40,35	FOX	40,30	80,60
002	ALICATE UNIVERSAL	6,00	UN	25,75	FOX LUX	25,70	154,20
003	BASE RELE FOTOCELULAR	12,00	UN	9,45	MAX	9,40	112,80
004	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	6,00	UN	6,45	OTODL	5,42	32,52
005	CHAVE SIMPLES CABO IFR	6,00	UN	6,83	FOX	6,80	41,40
006	CHAVE TESTE FENDA	6,00	UN	2,25	DTOL	2,23	13,38
007	CONECTOR PLAMPADA FLUORESCENTE	40,00	UN	6,95	DNEVA	0,94	37,60
008	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	12,00	UN	9,74	ELETROMAR	9,72	116,64
009	FIO PARALELO 2x1,5 MM	100,00	METR	2,55	CORFIO	2,54	254,00
010	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	100,00	METR	1,56	CORFIO	1,56	156,00
011	INTERRUPTORES EXTERIORS	100,00	ROLO	2,62	FOX	2,60	260,00
012	LAMPADA FLUORESCENTE - 30 W	40,00	UN	2,80	MEC	2,87	114,80
013	LAMPADAS INCANDESCENTES 60X27	40,00	UN	5,45	FOX LUX	5,43	217,20
014	REATOR 2X20	40,00	UN	2,45	EMPALUX	2,42	96,80
015	RELE FOTOELETRICO 127V	15,00	UN	19,15	ECP	19,10	286,50
016	SUPORTE DE LAMPADAS (BOCAIS)	12,00	UN	27,20	RGG	27,15	325,80
017	TOMADAS FÊMEA	40,00	UN	2,55	FOX	2,54	101,60
018	TOMADAS MACHO	40,00	UN	3,30	MEC TRONIC	3,28	131,20
019		40,00	UN	1,96	MEC TRONIC	1,93	77,20
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.610,26

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,00	UN	3,70		0,00	0,00
03	ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRACTICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	2,00	CAIX	40,00		0,00	0,00
04	BETUME (MIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	30,00	UN	4,95		0,00	0,00
05	BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20	2,00	CAIX	9,50		0,00	0,00
06	CAIXA COM 20 UNIDADES	40,00	UN	21,00		0,00	0,00
07	CAIXA EM MDF PARA ARBESANATO COR CRU TAMANHO 25x21 CM	10,00	CAIX	29,99		0,00	0,00
08	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAMAZUL						
09	cx com 80 unidades						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.916/0001-32 Fornecedor : GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

Endereço : AV JESUINO T. DE ANDRADE 773 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

Endereço representante: RUA RAMALHO PVA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Data de abertura: 2/1/2012

CPF: 632.198.039-04

RG: 3.991.354-0

E-mail:

Telefone: 46-3963.1133

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Lotiz : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	5,00	UN	18,50		0,00	0,00
008	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS	40,00	UN	2,00		0,00	0,00
009	LÁPIS PRETO	1,00	CAIX	78,00		0,00	0,00
010	T LINHA (DE ÓTIMA QUALIDADE) - CX COM 144 UNIDADES - 47 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	20,00	CAIX	120,00		0,00	0,00
011	PAPEL OFÍCIO A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	30,00	UN	3,25		0,00	0,00
012	FABRICAÇÃO NACIONAL OCCP 9048						
012	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	80,00	UN	4,80		0,00	0,00
013	PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	80,00	UN	4,70		0,00	0,00
014	PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	80,00	UN	2,80		0,00	0,00
015	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	80,00	UN	4,95		0,00	0,00
016	Quedra terço novo com borda em madeira 1,20x2,00 M	1,00	UN	53,25		0,00	0,00
017	REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	80,00	UN	0,60		0,00	0,00
018	TELA DE 60 X 90 PARA PINTURA A OLEO	30,00	UN	20,85		0,00	0,00
019	TELAS PARA PINTURA A OLEO DE 20x30cm	50,00	UN	5,10		0,00	0,00
020	Tinta a Óleo brasega de 20 ml	80,00	UN	3,80		0,00	0,00

nas cores: branco de titânio, azul Cerúleo, azul Cobalto Claro, Verde Vesal, Verde Ingles Claro, Amarelo claro, Amarelo Cere Ouro, Amarelo Limbo, Cere Vermelho ou Venaza, Vermelho Francisca ou Chinelá, Carmim, Seta, Brown Vandy x

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MASSA CORRIDA PVA - UNIDADE DE 3,6 LITROS PARA USO ARTESANAL	3,00	UN	18,00		0,00	0,00
002	ROLO COM ESPUMA 25 CM PARA PINTURA COM CABO	1,00	UN	16,50		0,00	0,00
003	TINTA ACRILICA FUNDO LATA COM 3,6 LITROS BRANCA	8,00	UN	26,50		0,00	0,00
004	TINTA ACRILICA SEM BRILHO - 18 L CINZA - PARA CALÇADAS	1,00	UN	135,00		0,00	0,00

CPF: 00000000-00

14/02/2013 09:00:25

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

090

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.916/0001-32 Fornecedor: GLMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

E-mail:

Endereço: AV JESUINO T. DE ANDRADE 773 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 46-3563.1133

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GILMAR SENIE DE CASTRO

CPF: 632.196.039-04

RG: 3.991.384-0

Endereço representante: RUA PALMILHO PVA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 8062-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 22335-2

Data de abertura: 2/1/2012

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço
005 TINTA PVA ACRILICA - 100 ML - CORES VARIADAS

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

50,00 UN 6,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

0,00

Lote: 004 Lote 004

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 CERA EM PASTA INCOLO - LATA DE 5 LITROS
002 DESINFETANTE DE PINHO FRASCO COM 3 LITROS
003 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1800ML
004 ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 4 UNIDADES
005 ESPONJA LÁ DE AÇO (pacote com 08 unidades)
006 PAPEL HIGIÊNICO - branco/protalado/perforado com 60 rolos unidade
007 RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE REFORÇADO E COM CABO APROXIMADAMENTE 90 CM

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

4,00 UN 59,00 GUANABARA
100,00 UN 4,00 SOF-PLUS
200,00 UN 1,40 REDE FORTE
20,00 PAC 3,50 TIKININDO
30,00 PAC 1,80 BOMBRIL
40,00 UN 11,00 MUI
1,00 UN 20,20 LEMOS

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.492,19

1.492,19

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 ACHOOLADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 500 GRAMAS
002 AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG
003 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G
004 BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ANO DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 60 LITROS
005 BANANA TIPO CATUÍMA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIBERAMENTE MADURA CX 20 KG
006 BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE CASCA AVERMELHADA E USA - SEM RACHADURAS
007 Bolinhos tipo sante recheado com vetcha arboreo preparado no mínimo 0,50g
008 BOLO RECHEADO DE FRUTA E COBERTURA DE GLACE
009 BOLO TIPO MEGA MALUCA - COM COBERTURA DE CHOCOLATE

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

200,00 PAC 1,80 DE CASA
60,00 UN 1,50 ALTO ALEGRE
100,00 UN 3,50 GERIOLA
1,00 UN 37,75 IMPLAST
15,00 CAIX 30,00 CANTU
20,00 KG 2,00 CANTU
200,00 UN 1,50 MODA DA CASA
60,00 KG 20,00 DIPAPER
200,00 KG 19,00 DIPAPER

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and date: 11/07/2013 10:09:25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.916/0001-32 Fornecedor: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA
Endereço: AV JESUNO T. DE ANDRADE 773 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 48-3563.1133 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: RG: 3.991.364-0 Telefone contador:

Representante: GILMAR SIENE DE CASTRO CPF: 632.196.039-04
Endereço representante: RUA RAMALHO PVA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Contar: 22335-2 Data de abertura: 2/1/2012
Banco: 1 - BR Telefone representante:

Lote: 005 Lote 005

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Código	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
010	CACHORRO QUENTE Pão de Leite pesando 50 g, recheio de tomate e 01 salteira greves		UN	2,30		2,28	604,00
011	COPOS DESCARTAVEIS 200ML, PACOTES COM 100 UNIDADES		UN	3,00	BRASILEIRINHO	2,98	74,90
012	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES GOIABA E RICOTA		KG	7,00	DIPAES	6,98	1.047,00
013	CUCA SIMPLES DE 1 KG		KG	6,00	DIPAES	5,98	887,00
014	GUARDANAPO DE PAPEL (20X22,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES		PAC	1,00	REDE FORTE	0,98	98,00
015	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 375ML		UN	4,50	MARALQARA	4,48	89,50
016	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 26 PACOTES DE 360 GRAMAS CADA		CAIX	150,00	SANCOR	149,98	1.459,80
017	MACA VERMELHA, FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMANHO GRANDE		KG	50,00	CANTU	54,98	219,92
018	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA TEMPERADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 0,800GRAMAS		UN	2,30	MODD DA CASA	2,28	458,00
019	patão em bom estado, de casca lisa, sem rachaduras e de 1ª qualidade		KG	6,20	CANTU	6,18	186,40
020	REFRIGERANTE EMBALAGEM DESCARTAVEL TIPO PET 2 LITROS		UN	4,50	SARANDI	4,48	1.120,00
021	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G		UN	2,30	MODD DA CASA	2,28	458,00
022	SANDUICHE QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE E MAIONESE PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 120G		UN	2,30	MODD DA CASA	2,28	458,00
023	TORTA SALGADA RECHEADA COM FRANGO, MILHO VERDE, TOMATE E ERVILHAS		KG	16,00	MODD DA CASA	17,98	3.056,00

PREGO TOTAL DO LOTE: 36.223,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Camiseta de malha polo, cor escura, estampa e serigrafia com slogan do município, conforma destino da Campanha e do programa social (temas PRMG/COO)	150,00	UN	23,00	REDE FORTE	22,00	3.300,00

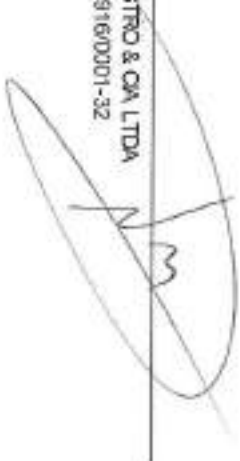
Lote: 006 Lote 006

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.947.916/0001-32 Fornecedor: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA E-mail: _____
Endereço: AV JESUINO T. DE ANDRADE 773 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 95710-000 Telefone: 48-3563.1133 Celular: _____
Inscrição Estadual: _____ Contador: _____ Telefone contador: _____
CPF: 632.198.039-04 RG: 3.991.364-0
Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do Conta: 22335-2 Telefone representante: _____
Endereço representante: RUA PALMILHO PVA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
E-mail representante: _____
Banco: 1 - BB

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ: 12.947.916/0001-32



Data de abertura: 2/1/2012
PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.390,00
TOTAL DA PROPOSTA: 23.639,14



488
S

0.02

GILMAR S DE CASTRO - EIRELI CNPJ 12.947.916/0001-32
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013, as 09:30 horas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PPMCIH - Medida 8



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-53

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

E-mail: americansul@wh.com.br

Endereço: D. PEDRO 1394 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 563-1014

Celular: 46-9108 9040

Inscrição Estadual: 3270132110

Contador: NELSON RECH

Telefone contador: 46-35631778

Representante: DARCI DA COSTA

RG: 1236501

Endereço representante: RUA ARTHUR ANGOESE 276 - VILA CATARINA - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46-3563-1086

E-mail representante: americansul@wh.com.br

Banco: 1 - BB

Conta: 7040-8

Data de abertura: 01/01/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AFAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL PRATICO E MULTIFUNCIONAL. PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTINO, ADESTIVO	4,00	UN	3,70	STALO	3,60	14,40
002	APONTADOR 'em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - Cx. C/40 UNIDADES	2,00	CAIX	40,00	FABER	39,00	78,00
003	BETUME (MDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	30,00	UN	4,95	ACRILEX	4,75	142,50
004	BDRACHA BRANCA GRANDE Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES	2,00	CAIX	5,50	MERCUR	9,40	18,80
005	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COR CRU TAMANHO 25x21 CM	40,00	UN	21,00	ECM	21,00	840,00
006	CANETA ESFEROGRAFICA PRETINAZUL cx com 50 unidades	10,00	CAIX	29,80	FABER	28,50	285,00
007	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	5,00	UN	19,60	CASCOREZ	14,50	72,50
008	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMS	40,00	UN	2,00	ACRILEX	1,90	76,00
009	LAPIS PRETO 1ª LINHA (DE ÓTIMA QUALIDADE) - Cx COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	1,00	CAIX	79,09	MERCUR	69,00	69,00
010	PAPEL OFÍCIO A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	20,00	CAIX	120,00	RIMO	120,00	2.400,00
011	PINCEL ATOMICO 100 (CANETA) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CCP 0048	30,00	UN	3,25	PILOT	2,50	75,00
012	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	50,00	UN	4,95	CONDOR	4,90	245,00
013	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	50,00	UN	4,70	CONDOR	4,70	235,00
014	PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	60,00	UN	2,80	CONDOR	2,80	168,00
015	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	60,00	UN	4,95	CONDOR	4,95	297,00
016	Quadro branco novo com borda em madeira 1,20x2,00 M	1,00	UN	53,25	STALO	53,25	53,25
017	REGUA GROSSA DE PLASTICO MIMETRADA (30C M) TRANSPARENTE	60,00	UN	0,60	MASTERPRINT	0,60	36,00
018	TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A ÓLEO	30,00	UN	20,85	ECM	19,50	585,00
019	TELAS PARA PINTURA A ÓLEO DE 20X20cm	50,00	UN	5,10	ECM	4,85	242,50
020	Tinta a Óleo bisnaga de 20 ml nas cores: branco de titânio, azul Cerúleo, azul Cobalto Claro, Verde Vessal, Verde Inglês	80,00	UN	3,60	GATO PRETO	3,60	288,00

Pregão Presencial 72/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.272.528/0001-93 Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA E-mail: americansul@w h.com.br
 Endereço : D PEDRO I 394 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 563-1014 Fax: 3563 1014 Celular: 46-9108 9040
 Inscrição Estadual: 32.70132110 Contador: NELSON RECH Telefone contador: 46-35631778

Representante: DARCI DA COSTA RG: 1236501
 Endereço representante: RUA ARTHUR ANGONESE 276 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46-3563-1086

E-mail representante: americansul@w h.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - SANTO ANTONIO Conta: 7040-8 Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002	Lot: 002	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd e	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Claro, Amarelado claro, Amarelado Claro, Amarelado Claro, Amarelado Limão, Ocre Vermelho ou
 Veneza, Vermelho Francês ou Chines, Calman, Sepia, Brum Vandyk

PREÇO TOTAL DO LOTE :	6.320,95
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	6.320,95

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCAMERICANSUL LTDA
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA
 CNPJ: 73.272.528/0001-93

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

73.272.528/0001-93
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
 ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.
 Rua Dom Pedro I, 394
 CEP 85.710-000
 [Santo Ant. do Sudoeste - PR.]

(Handwritten signatures and initials)
 1014

(Handwritten initials)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

102 4
13 JUN 2013 09:13
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0296455-1	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1993	Data de Início de Atividade 01/04/1988
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D. PEDRO I, 394, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DARCI DA COSTA 175.493.459-53	14.000,00	SOCIO	Administrador
IVANIR LOURDES HENCES 717.617.069-20	6.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/08/2008	Número: 20083281185	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 21 de junho de 2013



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/07/13
Comissão de Licitações

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

Handwritten marks and initials

1034

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394
FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ
CNPJ:73.272.528/0001-93

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Razão Social, DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, CNPJ / MF nº 73.272.528/0001-93, sediada A RUA D.PEDRO I,394 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2013, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial (em anexo).**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 11 DE JULHO DE 2013

73.272.528/0001-93

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000

Santo Ant. do Sudoeste - PR.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Assinatura

Empresa: DIST. DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CNPJ Nº: 73.272.528/0001-93
REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF Nº: 175.493.459-53

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Handwritten initials 'E' and 'Y' in the bottom right corner.

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ:73,272,528/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2013

ENVELOPE Nº1: PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA DO ENVELOPE DIA 11/07/2013 AS 9.30 HORAS.

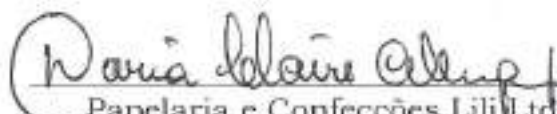
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Papelaria e confecções Lili Ltda, CNPJ 78.238.300.0001-09 / MF nº, sediada Av: Brasil,926. sediada (endereço completo). Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2013, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial (em anexo).**

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 11 de julho 2013


Papelaria e Confecções Lili Ltda
Cnpj 78.238.300/0001-09
Representante Maria Claire de Albuquerque
RG: 1.419.542-4







Av. B...
85719-000 - Santo Antonio do Sudoeste, PR
Papelaria e Confecções
Lili Ltda.
Santo Antonio do Sudoeste - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0016656-9	CNPJ 78.238.300/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/03/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 926, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ROUPAS FEITAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE PRESENTE;			
Capital: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE 717.629.499-20	27.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE 016.413.879-70	27.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/04/2008	Número: 20060975458	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 20 de junho de 2013



Sebasta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero em o original
10/07/13
Carteira de Identificação

Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

Handwritten signatures and initials

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.238.320/0001-09 Fornecedor: PAPELARIA E CONFEC LULI LTDA

Endereço: AV BRASIL 896 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 3270077500

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 928 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: casa.ii@hotmail.com

Telefone: 563-1587

Celular:

Telefone contador:

RG: 1.419.542-4 PR

CPF: 717.629.495-20

Telefone representante:

Data de abertura: 11/12/2011

Conta: 17370-3

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	4,00	UN	3,70	grampíne	3,69	14,76
	002	APORTADOR - em resina termoplástica e lâmina de alto carbono para lápis - CX COM UNIDADES	2,00	CAIX	40,00	cis	24,00	48,00
	003	BETUME (VIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	30,00	UN	4,55	acrylex	4,45	133,50
	004	BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES	2,00	CAIX	9,50	mercúrio	8,70	17,40
	005	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COM CRU TAMANHO 25x21 CM	40,00	UN	21,00	porto trecois	20,70	828,00
	006	CAVETA ESFEROGRAFICA PRETA/AZUL CX COM 50 UNIDADES	10,00	CAIX	29,80	faber castel	23,00	230,00
	007	COLA BRANCA LAVÁVEL - MÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	5,00	UN	18,60	maxcola	6,77	42,85
	008	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS	40,00	UN	2,00	acrylex	1,80	72,00
	009	LÁPIS PRETO	1,00	CAIX	78,00	mercúrio	52,20	62,20
	010	1ª LINHA (DE ÓTIMA QUALIDADE) - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRÁFITE E MADEIRA)	20,00	CAIX	120,00	nobby	114,90	2.298,00
	011	PAPÉL OFÍCIO A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	30,00	UN	3,25	masterprint	1,00	30,00
	012	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETA) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL CCP 8046	80,00	UN	4,95	figre	4,45	267,00
	017	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	80,00	UN	0,60	acrynet	0,26	21,60
	018	REGIA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	30,00	UN	20,85	tebas mania	14,80	436,00
	019	TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A OLEO	50,00	UN	5,70	tebas mania	2,95	147,50
	020	TELAS PARA PINTURA A OLEO DE 20X20cm Tm a Óleo branco de 20 ml	80,00	UN	3,60	acrylex	3,24	259,20

nas cores: branco de mármol, azul, Cebolinha Claro, Verde Vesúvio, Verde Inglês, Clara, Amarelo cádmio Claro, Amarelo Ouro, Amarelo Limão, Dora, Vermelho ou Venetia, Vermelho Francês ou Chirés, Cermín, Sêpia, Brum, Vandyk

1075

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.238.300/0001-09 Fornecedor : PAPELARIA E CONFEC LILILIDA
Endereço : AV BRASIL 896 SALA - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
Inscrição Estadual: 3270077500

E-mail: casa.li@notmail.com
Telefone: 563-1587 Fax:

Representante : MARIA CLARE ALBUQUERQUE CPF: 717.629.498-20 RG: 1.419.542-4 PR
Endereço representante : AVENIDA BRASIL 926 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante :
Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 8052-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antonio do

Conta: 17370-3

Data de abertura: 1/1/2011

PREÇO TOTAL DO LOTE :	4.981,81
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	4.981,81

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Maria Claire Albuquerque
PAPELARIA E CONFEC LILILIDA
CNPJ: 78.238.300/0001-09

78.238.300/0001-09

**Papelaria e Confecções
Lililida**

Av Brasil, s/nº - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

108

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA.
CNPJ 78.238.300.0001-09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013, as 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.363.251/0001-03 Fornecedor: OREGON & OREGON LTDA

Endereço: RUA DUCLE DE CAXIAS 551 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Representante: DILCE SIMONI DE OREGON

Endereço representante: AV BRASIL 550 CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 745 - BANSEDEI

Lote: 001 Lote 001

Nome Descrição do Produto / Serviço

007 Camiseta em malha polo, coroa, branco, mistura e engatado sem alças de mangas e de costas. Tam. P, M, G. GG medido e seu fornecido pela representante

E-mail:

Telefone: 45-3563-1755

Fax:

Telefone:

Telefone contator:

Telefone representante:

Data de abertura: 27/2012

Conta: 36405-1

Cidade	Unid.	Preço Máximo	Moeda	Preço Unitário	Preço Total
105.00	UH	23.00	Full Hill	22.80	2.294,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.294,00

TOTAL DA PROPOSTA: 2.294,00

Válida da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

D. Gregori
OREGON & OREGON LTDA
CNPJ: 10.363.251/0001-03

M. C.
[Signature]

110

[Signature]
[Signature]



RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 661-
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.
OGREGON & OREGON LTDA
CNPJ10 353 251/0001-03

4
111

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Oregon & Oregon Ltda , CNPJ10.353.251/0001-03 sediada na Rua Duque de Caxias nº 661 Centro Santo Antonio do Sudoeste . Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013** participação de licitação na modalidade de que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste , 09 de julho de 2013

Maicon Oregon

Maicon Cleber de Oregon
Socio Gerente
CPF Nº:057.590.089-00

4 (circled)
Handwritten signature and initials
E



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

112

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OGREGON & OGREGON LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0629238-1	XXXXXXXXXXXXXX	09/09/2008	15/09/2008	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 661-SALA B, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.719-000				
Objeto Social CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAICON CLEBER DE OGREGON 057.590.089-00		18.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS MATHEUS OGREGON 090.427.779-65		2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento				Situação
Data: 09/09/2008	Número: 20083973346		REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				Status
Evento (s):				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 24 de junho de 2013



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original

10/07/13

Assinatura

Comissão de Elaboração

Assinatura
Anselma Strub
RG 5.230.780-5 / PR
Juiz Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

Assinatura
Assinatura

6

113 4

> GREGON & OGREGON LTDA

> CNPJ 10.353.251/0001-03

> PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013

> ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

> ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013 às
09:30 horas.

> OBJETO: Aquisição de material de consumo
diversos (elétrico, expediente, alimentício e de
higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII -
Medida sócio Educativa - 2013.

Município de Santo
Antônio do Sudoeste

PR

RECEBIDO

Em 11/07/13

Horário: 09h:10m

Assinatura: [assinatura]

Comissão de Licitações



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000922013-14021916
Nome: GILMAR S DE CASTRO EIRELI
CNPJ: 12.947.916/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2013.
Válida até 21/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Meu

4
[Assinatura]
[Assinatura]
E

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4
115**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12947916/0001-32
Razão Social: GILMAR S DE CASTRO E CIA LTDA
Nome Fantasia: DE CASTRO CENTRO
Endereço: RUA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE 773 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2013 a 19/07/2013

Certificação Número: 2013062008254003404489

Informação obtida em 24/06/2013, às 16:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Ma)

4
NM
E
A



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1291 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Julho de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFHXJMX28AQQS

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
24821	12.947.916/0001-32		24821

ENDEREÇO

AV JESUINO T. DE ANDRADE, 773, BARRAÇÃO - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
TEC. ADMINISTRATIVO
MAT 337-1

4

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

117

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 10631601-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.947.916/0001-32
Nome: GILMAR S DE CASTRO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	1.218,08
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	1.218,08

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/09/2013 - Fornecimento Gratuito



(Handwritten signature)

(Handwritten signature and initials)



4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR S. DE CASTRO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.947.916/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:50:30 do dia 01/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2013.

Código de controle da certidão: **058B.19DA.A913.79F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Mc

4
 PM
 ds
 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

4
119

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GILMAR S DE CASTRO E CIA LTDA

CNPJ 12.947.916/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Junho de 2013, 16:27:00

M. Baganca
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Cartório de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
12/06/13
[Signature]
Cartório de Licitação

[Large signature]
[Small initials]
[Small initials]
[Small initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GILMAR S DE CASTRO BIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.947.916/0001-32
Certidão n°: 31871403/2013
Expedição: 24/06/2013, às 16:34:50
Validade: 20/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR S DE CASTRO BIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.947.916/0001-32, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000816-34.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

0000817-19.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: cndbrecst.jus.br

Ma

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials "E S" and "D".

4


121

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de julho de 2013.


GILMAR S DE CASTRO EIRELI
CNPJ 12.947.916/0001-32
GILMAR SIDNEI DE CASTRO
CPF 632.196.039-04



E


CP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2013, junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa GILMAR S DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.947.916/0001-32, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de julho de 2013.

GILMAR S DE CASTRO EIRELI
CNPJ 12.947.916/0001-32
GILMAR SIDNEI DE CASTRO
CPF 632.196.039-04

4

123

GILMAR S DE CASTRO - EIRELI CNPJ 12.947.916/0001-32
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013
ENVELOPE N.º 2. - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013, as 09:30 horas.

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFM/CIII - Medidas

Município de Santo
Antonio do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 11/07/13
Horário: 09h: 25m
Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

124

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000852013-14021528

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LT

CNPJ: 73.272.528/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2013.
Válida até 17/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal circunscrita por um oval e outras assinaturas menores ao lado.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73272528/0001-93
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL
LTDA
Nome Fantasia: AMERICANSUL
Endereço: AV BRASIL 768 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2013 a 07/08/2013

Certificação Número: 2013070909143580909036

Informação obtida em 09/07/2013, às 09:14:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME**
CNPJ: **73.272.528/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:35 do dia 09/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2014.

Código de controle da certidão: **FAA9.9FAC.63B7.4865**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

107

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10628168-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.272.528/0001-93

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2013 - Fornecimento Gratuito



MW

[Handwritten signature and initials]



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 1286 / 2013**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Julho de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH3JMX28QEQG

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1686	73.272.528/0001-93	3270132110	1686

ENDEREÇO

D.PEDRO I, 394, SALA - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394
FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ
CNPJ:73.272.528/0001-93

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2013, junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.272.528/0001-93, não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ EM 11 DE JULHO DE 2013

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA,

Empresa: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
 CNPJ Nº: 73.272.528/0001-93
 REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
 CPF Nº: 175.493.459-53

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 Rua Dom Pedro I, 394
 CEP 85.710-000
 Santo Ant. do Sudoeste - PR

130 4

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394
FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ
CNPJ:73.272.528/0001-93

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 11 DE JULHO DE 2013.

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Ant. do Sudoeste - PR.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

Empresa: DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA
CNPJ N.º: 73.272.528/0001-93
REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF N.º: 175.493.459-53

Handwritten signatures and initials, including a large signature with 'PM' and 'e ds' below it, and a circular stamp with 'M' inside.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/07/2013** às **11:39:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/07/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.272.528/0001-93
Certidão n°: 32470903/2013
Expedição: 09/07/2013, às 09:19:23
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.272.528/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Mec)
pm
e
ds

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

133

4

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE MAT DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME
CNPJ 73.272.528/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 21 de Junho de 2013, 15:26:23

Genobio Nardi
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Cartório de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/07/13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

13:4

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**

FL-01

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 581, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

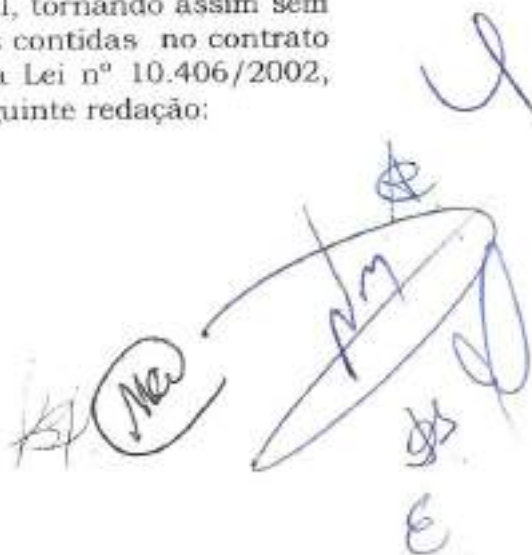
CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera o endereço da sede e domicílio que passa a ser na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/07/13
WBS
Comissão de Licitações



135

u

FY-02

**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME**

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, 276, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná e IVANIR LOURDES HENCES PRETTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, casa, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº - 41202964551 em 25/08/1993, Primeira Alteração Contratual sob nº - 980144515 em 19/01/1998 e Segunda Alteração Contratual sob nº - 20034061398 em 23/12/2003, consolidam o presente instrumento mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

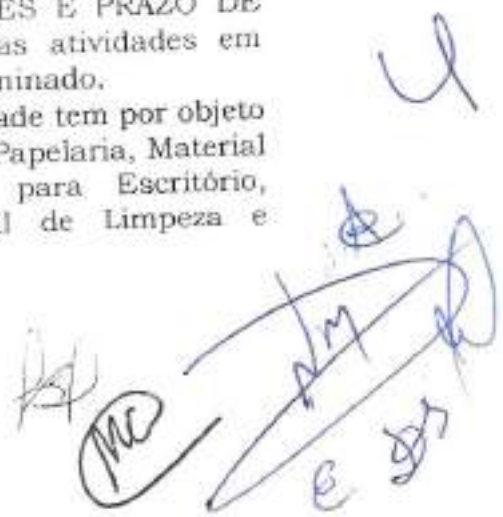
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Comércio de Artigos de Papelaria, Material Escolar, Jornais, Revistas, Livros, Equipamentos para Escritório, Bijuterias, Artesanatos, Artigos Esportivos, Material de Limpeza e Conservação Domiciliar.



Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Comparece com o original
09/07/13

Comissão de Licitações

u



130 4

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551

Fl - 03

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Preto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

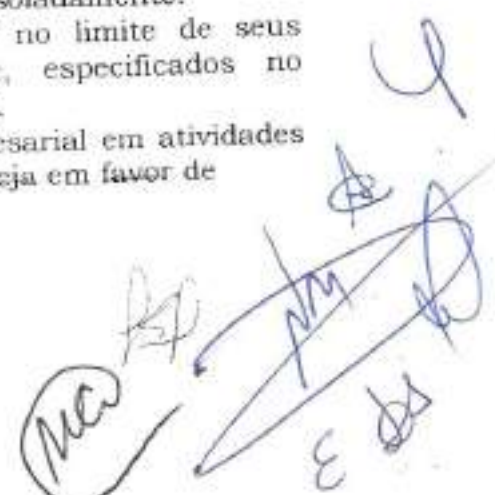
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, DARCI DA COSTA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de



Arquivo do Livro Anál. do Subscrite - PR
Cedente com o original
09.07.113
Comissão de Licitações



4

137

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551

Fl - 04

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MICROEMPRESA: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº - 123 de 14 de dezembro de 2006, como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

Jurisdicção de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
09.03.13
Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials, including "ME" and "E DS".

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA ME
CNPJ - 73.272.528/0001-93
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41202964551

Fl. 05

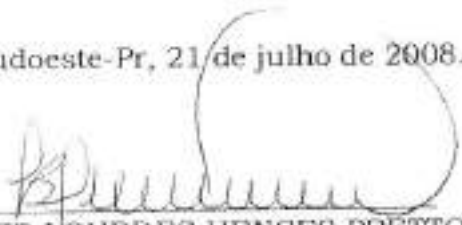
expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 21 de julho de 2008.



 DARCILDA COSTA

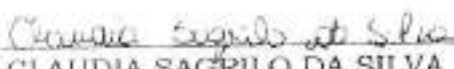


 IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:



 NELSON RECH
 RG. 3.297.438-4/SSP-PR



 CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
 RG. 8.264.639-6/SSP-PR



Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferido com o original
 09/07/13

 Comissão de Licitação

4




DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73,272,528/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2013

ENVELOPE Nº2-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DO ENVELOPE DIA 11/07/2013 AS 9,30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII – Medida sócio Educativa - 2013.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021300

Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME

CNPJ: 78.238.300/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2013.

Válida até 18/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature in a circle and several smaller initials.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.238.300/0001-09
Certidão nº: 27984741/2013
Expedição: 04/04/2013, às 11:03:19
Validade: 30/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA - ME
CNPJ: 78.238.300/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 05:18:49 do dia 21/03/2013 <hora e data de Brasília>.

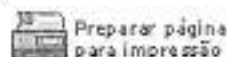
Válida até 17/09/2013.

Código de controle da certidão: 069E.C556.386C.15DA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "PM" and other smaller initials like "ds" and "Ma".